

PORTARIA Nº. 036/2017/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	A PARTIR DE
009/2017/SECITEC	STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MATO GROSSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SECITEC - VALOR R\$ 11.216.665,31, PROCESSO Nº549058/2015.	Titular: VALMIR LUIZ MOREIRA Matrícula: 103632 Crea Nacional: 120626634-1	14/06/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 954ac77f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar